



**EDITAL N° 003/2015 – MUNICÍPIO DE PALMAS / COPESE**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO 2015**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28ª, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**, torna pública pelo presente edital, a **RETIFICAÇÃO** do edital de abertura nº 001/2015, de 25 de novembro de 2015, referente à realização de concurso público para provimento efetivo do cargo de Procurador do Município – Classe Inicial e para formação de cadastro de reserva, de acordo com os termos a seguir.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

**1.1. No item 6.1.2, onde se lê:**

6.1.2. ETAPA 02 – Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 04 questões discursivas e 01 enunciado para elaboração de peça prática profissional, contemplando as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito das Coisas;

**1.1.1. Leia-se:**

6.1.2. ETAPA 02 – Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 04 questões discursivas e 01 enunciado para elaboração de peça prática profissional. **Tanto as questões discursivas quanto a peça prática profissional serão elaboradas a partir de tema proposto pela banca examinadora acerca das disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Processual Civil;**

**1.2. No item 7.11.4, na sequência das alíneas, onde se lê:**

7.11.4. Será reprovado e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 4,50 pontos, na Prova/Área de Conhecimento de Língua Portuguesa;
- b) obtiver nota inferior a 2,25 pontos, na Prova/Área de Conhecimento de Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO;
- c) obtiver nota inferior a 28,00 pontos, na Prova/Área de Conhecimento de Conhecimentos Específicos;
- g) obtiver nota inferior a 50,00 pontos, na Nota na Prova Objetiva (NPO).

**1.2.1. Leia-se:**

7.11.4. Será reprovado e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 4,50 pontos, na Prova/Área de Conhecimento de Língua Portuguesa;
- b) obtiver nota inferior a 2,25 pontos, na Prova/Área de Conhecimento de Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO;
- c) obtiver nota inferior a 28,00 pontos, na Prova/Área de Conhecimento de Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver nota inferior a 50,00 pontos, na Nota na Prova Objetiva (NPO).



**1.3. No item 7.11.8, na sequência das alíneas, onde se lê:**

7.11.8. Em caso de empate na Nota na Prova Objetiva (NPO), terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver o maior número de pontos na Prova de Legislação Pertinente ao Município de Palmas-TO;
- d) obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

**1.3.1. Leia-se:**

7.11.8. Em caso de empate na Nota na Prova Objetiva (NPO), terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver o maior número de pontos na Prova de Legislação Pertinente ao Município de Palmas-TO;
- c) obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

**1.4. No item 8.2, onde se lê:**

8.2. A Prova Discursiva (PD), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na data prevista no Quadro II do subitem 6.2, e será constituída de 04 questões discursivas de até 20 linhas cada uma, com o valor máximo de 12,50 pontos para cada questão e 01 enunciado para elaboração de Peça Prática Profissional de até 80 linhas, com o valor máximo de 50,00 pontos, a partir de tema proposto pela banca examinadora acerca das disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito das Coisas.

**1.4.1. Leia-se:**

8.2. A Prova Discursiva (PD), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na data prevista no Quadro II do subitem 6.2, e será constituída de 04 questões discursivas de até 20 linhas cada uma, com o valor máximo de 12,50 pontos para cada questão e 01 enunciado para elaboração de Peça Prática Profissional de até 80 linhas, com o valor máximo de 50,00 pontos. **Tanto as questões discursivas quanto a peça prática profissional serão elaboradas a partir de tema proposto pela banca examinadora acerca das disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Processual Civil.**

**1.5. No item 13.3, onde se lê:**

13.3. O Concurso Público terá validade de 01 ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Palmas-TO.

**1.5.1. Leia-se:**

13.3. O Concurso Público terá validade de **02 (dois) anos**, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Palmas-TO.



## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2015 de 25 de novembro de 2015.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

**Carlos Enrique Franco Amatha**  
*Prefeito de Palmas-TO*